

DESPACHO N.º 3/SIADAP/2026

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)

Considerando o Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 15/2024/1, de 5 de março, que procedeu à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), alterando a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, torna-se necessário desde já proceder à atualização dos membros do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), face ao disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que prevê que o CCA, é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além dos dirigentes superiores de 2.º grau, o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica, até ao limite de 10;

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município do Sabugal não comporta dirigentes superiores;

Assim, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), nos termos do subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3), passe a ter a seguinte composição:

Presidente

Vítor Manuel Dias Proença – Presidente da Câmara

Vereadores em regime de tempo inteiro:

Sílvia Gonçalves Nabais, Vice-presidente da Câmara

Amadeu Paula Neves, Vereador a Tempo Inteiro

Paulo José Nabais da Cruz, Vereador a Tempo Inteiro

Dirigentes Intermédios:

Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e responsável pela área de Recursos Humanos

Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território

Afonso Pina Tavares, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais

Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida

Alexandre Luís Afonso Ribeiro, Chefe de Divisão Financeira

Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico

António Carlos Pereira Santos, Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal, com competência delegada, por meu despacho datado de 07/07/2025.

Mais determino que a composição do CCA restrito, no âmbito da avaliação dos dirigentes intermédios (SIADAP 2) para o ciclo avaliativo de 2026, a que se refere o n.º 7 do art.º 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, seja a seguinte:

Presidente

Vítor Manuel Dias Proença – Presidente da Câmara

Vereadores em regime de tempo inteiro:

Sílvia Gonçalves Nabais, Vice-presidente da Câmara

Amadeu Paula Neves, Vereador a Tempo Inteiro

Paulo José Nabais da Cruz, Vereador a Tempo Inteiro

Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e responsável pela área de Recursos Humanos

Secretário/a do CCA:


Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior

A atual composição do Conselho Coordenador da Avaliação, poderá ser alterada mediante despacho devidamente fundamentado do Presidente da Câmara.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município do Sabugal.

Paços do Concelho do Sabugal, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,



(Vítor Manuel Dias Proença)